



## **AVISO DE ABERTURA** **Contratação de Escola**

(artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março)

### **1. Abertura do procedimento**

Informam-se todos os interessados que se encontra aberta, na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em [www.dgae.min-edu.pt](http://www.dgae.min-edu.pt), o procedimento de seleção e recrutamento de três técnicos especializados para o ano letivo 2020/2021, para suprir três necessidades temporárias nos “Cursos de Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores” e “Curso CEF – Instalação e Reparação de Computadores”, as ofertas de contratação de escola abaixo indicadas:

<b>Horário Nº</b>	<b>Grupo de Recrutamento</b>	<b>N.º Horas</b>	<b>Caraterização das Funções</b>	<b>Modalidade do Contrato de Trabalho</b>	<b>Local de Trabalho</b>
6	Técnico Especializado	22	Formador no CEF – Instalação e Reparação de Computadores” na disciplina técnica de “DRAEI” Formador no “Curso Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores”, na disciplina técnica de “FTA4”	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira
7	Técnico Especializado	20	Formador no CEF – Instalação e Reparação de Computadores” na disciplina técnica de “ICEI” Formador no “Curso de Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores”, na	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira



			disciplina técnica de "FIA3"		
8	Técnico Especializado	15	Formador no CEF – Instalação e Reparação de Computadores" na disciplina técnica de "PEMEI" Formador no "Curso Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores", na disciplina técnica de "FTA2"	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira

## 2. Duração dos contratos

Os presentes contratos são celebrados tendo por previsão o final do ano letivo 2020/2021, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

## 3. Requisitos de admissão

Profissional na área da Eletrónica, Automação e Comando;  
Possuir CAP.

## 4. Critérios de seleção

De acordo com o previsto nos n.ºs 11 e 12 do artigo 39.º do Decreto-lei n.º 28/2017 de 15 de março, sendo ponderados os seguintes critérios:

### 4.1 - Avaliação do Portfólio, com a ponderação de 30%

- a) Perfil adequado ao lugar a que se candidata (estes pontos não são cumulativos):
  - Licenciatura/Eng.º: 10 pontos;
  - Bacharelato: 5 pontos;
  - Outras formações na área de recrutamento: 3 pontos;
- b) Estar inserido no mercado de trabalho na área de recrutamento: 15 pontos;
- c) Experiência como formador: 5 pontos;



Nota: Todos os candidatos devem enviar o portfólio, até às 18:00 horas do último dia de candidatura, para o seguinte e-mail: [servicos@escolasmoimenta.pt](mailto:servicos@escolasmoimenta.pt)

**4.2 - N° de anos de experiência profissional, contado até 31/08/2020, com a ponderação 35%**

- Até 2 anos = 10 pontos;
- De 2 a 5 anos = 20 pontos;
- Mais de 5 anos = 35 pontos.

**4.3 - Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%**

- a) Conhecimento do Projeto Educativo: 10 pontos;
- b) Conhecimento do programa das disciplinas a que se candidata: 15 pontos;
- c) Competências de comunicação e relacionamento interpessoal adequadas à função a desempenhar: 10 pontos.

**5. Ordenação dos candidatos**

- a) 1ª ordenação: Os candidatos são ordenados de acordo com a “avaliação do Portfólio” e o “n° de anos de experiência profissional”, divulgada na página eletrónica do agrupamento ([www.escolasmoimenta.pt](http://www.escolasmoimenta.pt));
- b) Lista final: Ordenação após a entrevista.

**6. Entrevista**

- a) A entrevista é efetuada pelo júri do concurso (presidente e dois vogais efetivos);
- b) A entrevista é presencial, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos pontos 4.1 e 4.2 do presente aviso de abertura e terá lugar na escola sede do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.

Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos, que não constem no portfólio.



### **7. Critérios de desempate:**

Após a aplicação dos três critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

- i. Candidato com classificação académica mais elevada;
- ii. Candidato com maior nº de dias de experiência profissional na área;
- iii. Candidato com mais idade.

### **8. Serão excluídos os candidatos que:**

- Prestem falsas declarações;
- Não compareçam à entrevista.

Moimenta da Beira, 11 de setembro de 2020

O Diretor,

  
\_\_\_\_\_  
Alcides Sarmento